



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 347/10

CONSIDERANDO que Votorantim tem sido referência para muitos outros municípios, por ter lançado o “**IPTU AMIGO**”, o qual, além de beneficiar os munícipes que estão em dia com o pagamento do referido imposto, concedendo-lhes um bom desconto, ainda ajuda no Orçamento da Prefeitura; e, conseqüentemente, retorna aos cidadãos de um modo geral, com os benefícios que recebem em seus bairros;

CONSIDERANDO que, ao nosso ver, o Chefe do Executivo, após estudos, poderia **dar um desconto maior aos munícipes que residem em ruas onde se realizam as feiras livres**, pelo fato de que esses, na véspera do dia de feira, têm que deixar seus veículos na rua das proximidades, pois, só assim podem sair para o trabalho, porque, caso contrário, ficam literalmente “sem saída”;

CONSIDERANDO que devido essa necessidade, ou seja, de deixar o carro na rua, entre outras ocorrências, alguns já foram roubados, outros tiveram furtados seus aparelhos de som automotivo, sem falar nos transtornos que todos têm que enfrentar.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há a possibilidade de estudar uma forma de contemplar os munícipes residentes em ruas onde se realizam as feiras livres, com um desconto maior no “**IPTU AMIGO**”?
- b) Em caso negativo, o quê impede que isso seja feito, tendo em vista tratar-se de casos isolados, e também pelos transtornos que tais munícipes enfrentam.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de agosto de 2010.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador